Prefeitura Municipal de São Vicente

LEI Nº 983

Charles Alexander de Souza Dantas Forbes, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São Vicente decreta e êle sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Órgão Executivo autorizado a dar a denominação de "GENERAL EUCLIDES FIGUEIREDO" a uma das vias públicas do Município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Vicente, em 27 de janeiro de 1.964.

Dr. Charles Alexander de Souza Dantas Forbes
Prefeito Municipal

242/63-1